Agência de Fomento de Goiás

ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA DE FOMENTO DE GOIAS - GOIASFOMENTO
PRESIDÊNCIA

PROCESSO: 202100059001803

INTERESSADO: AGENCIA DE FOMENTO DE GOIAS - GOIASFOMENTO

Assunto: Homologação.

DESPACHO Nº 87/2022 - PRESI- 17155

O Diretor-Presidente da Agência de Fomento de Goiás S/A - GOIÁSFOMENTO**,** no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social desta Agência, e tendo em vista o Parecer 28 (000027158553), confeccionado pela Gerência Jurídica - GEJUD e Despacho 84 (000027261110), exarado pela Gerência de Licitação e Contratos - GELIC, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do Leilão Público nº 04/2021, que não foi realizado devido a manifestação do devedor ELISMAR RODRIGUES DE SOUZA, inscrito no CNPJ sob o nº 27.544.223/0001-76, em exercer o direito de preferência para quitação da dívida no valor de R$ 42.558,35 (quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

À Gerência de Licitação e Contratos - GELIC para os devidos fins.

PRESIDÊNCIA DO (A) AGENCIA DE FOMENTO DE GOIAS - GOIASFOMENTO, ao(s) 04 dia(s) do mês de fevereiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **RIVAEL AGUIAR PEREIRA**, **Presidente**, em 07/02/2022, às 20:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **000027278622** e o código CRC **4F254226**.